

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 154, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

*Considerando* a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que “Adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 142, de 18 de junho de 2020, que “Concede afastamento, a título de desincompatibilização, ao Senhor **TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**”.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria 143, de 18 de junho de 2020, que “Nomeia a Senhora **LINETE VILAR DE ALBUQUERQUE**, para substituir o Senhor Tarcísio José dos Santos Dantas, durante o período de seu afastamento”.

**Art. 3º** - Revogar o Art. 1º da Portaria 144, de 22 de junho de 2020, que “Concede afastamento, a título de desincompatibilização, a Senhora **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**”.

**Art. 4º** - Revogar a Portaria 148, de 25 de junho de 2020, que “Concede afastamento, a título de desincompatibilização, ao Senhor **JACINTO SEVERO DA SILVA**”.

**Art. 5º** - Revogar a Portaria 149, de 25 de junho de 2020, que “Nomeia a Senhora **SIMONE PEREIRA DE AZEVEDO**, para substituir o Senhor Jacinto Severo da Silva, durante o período de seu afastamento”.

**Art. 6º** - Os servidores descompatibilizados pelas Portarias revogadas nºs 142, 144 e 148, devem retornar ao trabalho imediatamente, sob pena de terem descontos em seu pagamento por faltas, a contar do dia da publicação desta Portaria.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 08 de julho de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador: 1E8C7672**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2020. Edição 2310  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>